



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO XXX PALMAS, SEXTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2022.

Nº 3278



MESA DIRETORA

Presidente: Dep. Antonio Andrade (PTB)

1º Vice-Presidente: Cleiton Cardoso (PTC)

2º Vice-Presidente: Léo Barbosa (SD)

1º Secretário: Dep. Jair Farias (MDB)

2º Secretário: Dep. Valdemar Júnior (MDB)

3º Secretário: Dep. Vanda Monteiro (PSL)

4º Secretário: Dep. Amália Santana (PT)

Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas-TO

Comissões Permanentes

Local das Reuniões: Plenarinho

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Reuniões às terças-feiras, às 14 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Cleiton Cardoso – PTC
Claudia Lelis – PV - **Vice-Pres.**
Jorge Frederico – MDB
Ricardo Ayres – PSB - **Presidente**
Prof. Júnior Geo – PROS

MEMBROS SUPLENTE:

Olyntho Neto - PSDB
Amália Santana – PT
Elenil da Penha - MDB
Fabion Gomes - PR
Vilmar de Oliveira - SD

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Reuniões às quartas-feiras, às 14 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Olyntho Neto - PSDB - **Presidente**
Issam Saado – PV - **Vice-Pres.**
Elenil da Penha - MDB
Eduardo do Dertins - Cidadania
Amélio Cayres – SD

MEMBROS SUPLENTE:

Valderez Castelo Branco - PP
Zé Roberto Lula - PT
Nilton Franco - MDB
Ivory de Lira – PCdoB
Léo Barbosa - SD

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, COOPERATIVISMO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ECONOMIA

Reuniões às , às horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Olyntho Neto - PSDB
Zé Roberto Lula - PT
Eduardo Siqueira Campos - DEM
Fabion Gomes – PR
Amélio Cayres – SD

MEMBROS SUPLENTE:

Cleiton Cardoso - PTC
Issam Saado - PV
Elenil da Penha - MDB
Ricardo Ayres - PSB
Prof. Júnior Geo – PROS

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO

Reuniões às quartas-feiras, às 14h30.

MEMBROS EFETIVOS:

Valderez Castelo Branco - PP - **Presidente**
Zé Roberto Lula - PT
Jorge Frederico – MDB
Fabion Gomes – PR
Vanda Monteiro – PSL - **Vice-Pres.**

MEMBROS SUPLENTE:

Olyntho Neto - PSDB
Issam Saado - PV
Eduardo Siqueira Campos - DEM
Ricardo Ayres - PSB
Vilmar de Oliveira – SD

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Reuniões às terças-feiras, às 8 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Olyntho Neto - PSDB
Issam Saado – PV
Jorge Frederico – MDB
Ricardo Ayres - PSB
Léo Barbosa – SD

MEMBROS SUPLENTE:

Valderez Castelo Branco - PP
Amália Santana - PT
Elenil da Penha - MDB
Fabion Gomes – PR
Prof. Júnior Geo – PROS

COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Reuniões às , às horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Cleiton Cardoso - PTC
Amália Santana – PT
Nilton Franco – MDB
Ricardo Ayres - PSB
Vanda Monteiro - PSL

MEMBROS SUPLENTE:

Valderez Castelo Branco - PP
Zé Roberto Lula - PT
Eduardo Siqueira Campos - DEM
Ivory de Lira – PCdoB
Léo Barbosa – SD

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Reuniões às quartas-feiras, às 8h30.

MEMBROS EFETIVOS:

Valderez Castelo Branco - PP - **Presidente**
Issam Saado – PV
Eduardo Siqueira Campos – DEM
Ivory de Lira - PCdoB - **Vice-Pres.**
Vilmar de Oliveira – SD

MEMBROS SUPLENTE:

Olyntho Neto - PSDB
Zé Roberto Lula - PT
Elenil da Penha - MDB
Eduardo do Dertins - Cidadania
Vanda Monteiro – PSL

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reuniões às , às horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Luana Ribeiro – PSDB
Claudia Lelis – PV
Nilton Franco – MDB
Ivory de Lira - PCdoB
Prof. Júnior Geo - PROS

MEMBROS SUPLENTE:

Olyntho Neto - PSDB
Amália Santana - PT
Jorge Frederico - MDB
Ricardo Ayres - PSB
Léo Barbosa - SD

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Reuniões às , às horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Luana Ribeiro – PSDB
Zé Roberto Lula - PT
Eduardo Siqueira Campos - DEM
Fabion Gomes – PR
Léo Barbosa – SD

MEMBROS SUPLENTE:

Olyntho Neto - PSDB
Claudia Lelis - PV
Jorge Frederico - MDB
Eduardo do Dertins - Cidadania
Amélio Cayres – SD

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Reuniões às , às horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Luana Ribeiro – PSDB
Amália Santana - PT
Elenil da Penha - MDB
Eduardo do Dertins – Cidadania
Vanda Monteiro – PSL

MEMBROS SUPLENTE:

Valderez Castelo Branco - PP
Claudia Lelis – PV
Eduardo Siqueira Campos - DEM
Fabion Gomes - PR
Prof. Júnior Geo - PROS

COMISSÃO DE MINAS, ENERGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Reuniões às terças-feiras, às 10 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Cleiton Cardoso - PTC
Claudia Lelis – PV
Jorge Frederico - MDB
Eduardo do Dertins – Cidadania
Vilmar de Oliveira - SD

MEMBROS SUPLENTE:

Olyntho Neto - PSDB
Issam Saado - PV
Nilton Franco - MDB
Ivory de Lira - PCdoB
Léo Barbosa – SD

COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS INDÍGENAS, QUILOMBOLAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

Reuniões às às horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Valderez Castelo Branco - PP
Zé Roberto Lula - PT
Elenil da Penha - MDB
Ivory de Lira - PCdoB
Vilmar de Oliveira - SD

MEMBROS SUPLENTE:

Luana Ribeiro – PSDB
Amália Santana - PT
Nilton Franco - MDB
Eduardo do Dertins - Cidadania
Amélio Cayres - SD

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

Responsável: Diretoria de Área Legislativa
Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da Diretoria de Documentação e Informação
Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO
CEP 77003-905

Atos Administrativos

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 151/2022

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR sem efeito o Decreto Administrativo nº 031/2022, publicado no *Diário da Assembleia nº 3271*, de 5 de janeiro de 2022, na parte em que nomeou **Kenya Wenya Ribeiro Guedes Zannier**.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de janeiro de 2022.

Deputado ANTONIO ANDRADE
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 167/2022

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **Leonice Ferreira de Freitas** para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar – SP13, no Gabinete do Deputado **Eduardo do Dertins**, retroativamente ao dia 1º de janeiro de 2022.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de janeiro de 2022.

Deputado ANTONIO ANDRADE
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 168/2022

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **Paulo Henrique Vitor Rodrigues dos Santos** para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar – SP13, no Gabinete da Deputada **Valderez Castelo Branco**, retroativamente ao dia 1º de janeiro de 2022.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de janeiro de 2022.

Deputado ANTONIO ANDRADE
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 169/2022

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **Lara Luana Pires Braga** para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar – SP13, no Gabinete do Deputado **Olyntho Neto**, retroativamente ao dia 1º de janeiro de 2022.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de janeiro de 2022.

Deputado ANTONIO ANDRADE
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 170/2022

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores no Gabinete do Deputado **Léo Barbosa**, retroativamente ao dia 1º de janeiro de 2022:

- **Alyne de Cássia Pinheiro de Almeida** - SP13;
- **Antônia Meneses de Sousa** - SP12;
- **Amanda Breda Alves** - SP13;
- **Ana Carolina Vale do Nascimento** - SP13;
- **Anna Carlyne Alves Porto** - SP12;
- **Antônia Alves de Sousa** - SP13;
- **Antonio Luís Ferreira Luz Junior** - SP13;
- **Bianca Valadares Ribeiro Neves** - SP13;
- **Daniela Fraga da Silva** - SP11;
- **Delmair Neres de Carvalho** - SP13;
- **Demilvan Batista Duarte** - SP13;
- **Dione Mendes da Silva** - SP13;
- **Dionísio Gomes Aires Filho** - SP13;
- **Dominique Gomes Salinas** - SP13;
- **Doralice Alves Teixeira** - SP13;
- **Edgar Ibiracu da Silva** - SP13;
- **Elenice Dias de Oliveira** - SP13;
- **Eliane Candida da Silva** - SP6;
- **Enos Teixeira da Silva** - SP13;
- **Érica Marina Silva Siqueira** - SP13.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de janeiro de 2022.

Deputado ANTONIO ANDRADE
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 171/2022

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores no Gabinete do Deputado **Léo Barbosa**, retroativamente ao dia 1º de janeiro de 2022:

- Fabiana Brito de Oliveira - SP13;
- Gabriel Cardoso Ribeiro - SP13;
- Genora Vasconcelos Miranda - SP6;
- João Pedro Barros Medeiros - SP13;
- José Alencar de Sousa - SP13;
- José Leilson Oliveira Mendonça - SP13;
- José Neres Pereira Santana - SP13;
- Jheissy Chaves da Rocha - SP13;
- Karoline de Alencar Roque - SP13;
- Leci Nolasco da Silva Costa - SP13;
- Louise Flores Brito - SP13;
- Lourenço Costa de Oliveira - SP13;
- Lucas Ramalho Gomes - SP13;
- Ludmilla Castro de Carvalho Silva - SP13;
- Maira Pereira Maia Vilarins - SP13;
- Marcania Coelho da Silva - SP13;
- Marcelo Marques do Prado - SP13;
- Maria Aparecida Rosa da Silva - SP13;
- Mariângela Oliveira Ferreira - SP13;
- Maria da Guia Carreira dos Santos - SP13.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de janeiro de 2022.

Deputado ANTONIO ANDRADE
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 172/2022

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da

Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores no Gabinete do Deputado **Léo Barbosa**, retroativamente ao dia 1º de janeiro de 2022:

- Roseli Barbosa Sales - SP13;
- Maria do Socorro de Sousa Leite - SP13;
- Poliana Rodrigues Guimarães - SP9;
- Raudecio Sebastião dos Santos - SP13;
- Rayza Luana Lisboa Silva - SP13;
- Rafael Fernandes dos Santos - SP13;
- Regilan Marinho de Sá - SP13;
- Regina Soares de Oliveira Alves - SP7;
- Renata Lima Nunes Araújo - SP11;
- Roberta Alexandre Alves - SP8;
- Sheilane Alves de Carvalho da Silva - SP13;
- Thamilly Batista Rezende - Assistente Parlamentar de Imprensa;
- Ulisses Sousa Barros - SP13;
- Vailton Rodrigues de Oliveira - SP13;
- Vanessa da Silva Machado - SP13;
- Valdete Soares de Castro Gusmão - SP13;
- Valmir Garcia dos Santos - SP13.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de janeiro de 2022.

Deputado ANTONIO ANDRADE
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 173/2022

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR sem efeito o Decreto Administrativo nº 114/2022, publicado no *Diário da Assembleia nº 3275*, de 11 de janeiro de 2022, na parte em que nomeou **Orivon Gonçalves de Lima**.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de janeiro de 2022.

Deputado ANTONIO ANDRADE
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 175/2022

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores no Gabinete do Deputado **Elenil da Penha**, retroativamente ao dia 1º de janeiro de 2022:

- **João Paulo Costa de Almeida** - SP13;
- **Alan Pinheiro de Sousa** - SP13;
- **Caio Felipe Alves de Souza** - SP13.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de janeiro de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 176/2022

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **Aline Alves Bastos** para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar – SP13, no Gabinete do Deputado **Valdemar Júnior**, retroativamente ao dia 1º de janeiro de 2022.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de janeiro de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 177/2022

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **Robson Sousa dos Santos** para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar – SP13, no Gabinete do Deputado **Jorge Frederico**, retroativamente ao dia 1º de janeiro de 2022.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de janeiro de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 178/2022

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR sem efeito o Decreto Administrativo nº 078/2022, publicado no *Diário da Assembleia nº 3272*, de 6 de janeiro de 2022, na parte em que nomeou os servidores **Antonio Cícero Salvador Silva** e **Gilmar Pincer de Souza**.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de janeiro de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 180/2022

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR sem efeito o Decreto Administrativo nº 117/2022, publicado no *Diário da Assembleia nº 3277*, de 13 de janeiro de 2022, na parte em que nomeou **Eduarda Marra Carrilho Castro**.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de janeiro de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 183/2022

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **Antônia Celia Fontenele Santos Ferreira** para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar – SP12, no Gabinete do Deputado **Jair Farias**, retroativamente ao dia 1º de janeiro de 2022.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de janeiro de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 184/2022

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores no Gabinete da Deputada **Valderez Castelo Branco**, retroativamente ao dia 1º de janeiro de 2022:

– **Eliane Dias Pereira Rocha Carvalho** - SP13;

– **Renato Mendes de Almeida** - SP13.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de janeiro de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 185/2022

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR sem efeito o Decreto Administrativo nº 046/2022, publicado no *Diário da Assembleia nº 3272*, de 6 de janeiro de 2022, na parte em que nomeou **Francivaldo Gonçalves de Lima**.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de janeiro de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 186/2022

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR sem efeito o Decreto Administrativo nº 048/2022, publicado no *Diário da Assembleia nº 3272*, de 6 de janeiro de 2022, na parte em que nomeou **Victor Emmanuel Mota Lima**.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de janeiro de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 187/2022

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR sem efeito o Decreto Administrativo nº 101/2022, publicado no *Diário da Assembleia nº 3273*, de 7 de janeiro de 2022, na parte em que nomeou **Paulo Henrique Pereira**.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de janeiro de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 188/2022

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR sem efeito o Decreto Administrativo nº 114/2022, publicado no *Diário da Assembleia nº 3275*, de 11 de janeiro de 2022, na parte em que nomeou **Silvia Cristina de Sousa e Silva**.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de janeiro de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 189/2022

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **Ligia Cavalcante Rodrigues** para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar – SP13, no Gabinete da Deputada **Valderez Castelo Branco**, retroativamente ao dia 1º de janeiro de 2022.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de janeiro de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 191/2022

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR sem efeito o Decreto Administrativo nº 005/2022, publicado no *Diário da Assembleia nº 3271*, de 5 de janeiro de 2022, na parte em que nomeou **Lorhanna Fernandes Corado do Carmo**.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de janeiro de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

PORTARIA Nº 018/2022 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso IX da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 656, de 18 de maio de 2015, do Presidente da Assembleia Legislativa, com fulcro no art. 37 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de **Fiscal de Contrato**, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Processo Nº	: 119/2021
Contrato Nº	: 001/2022
Contratada	: NTS – NOVA TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE MONITORAMENTO EIRELI
Objeto do Contrato	: Constitui objeto do presente a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Vigilância Eletrônica, monitorado 24h por meio de Circuito Fechado de Televisão (CFTV) com comodato dos materiais e equipamentos, incluindo instalação e manutenção do Sistema, conforme especificações e níveis de serviço estabelecidos neste Edital e Anexos, visando o acompanhamento permanente de ocorrências, tomando as providências de acordo com as melhores práticas vigentes de segurança, para efetiva cobertura da Sede e Anexo I da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, localizados no município de Palmas- TO, conforme especificações constantes no Edital e respectiva Proposta de Preços, parte integrante deste Contrato independente de transcrição (...).
Fiscal do Contrato	: ADALBERTO ARRUDA ALENCAR
Substituto do Contrato	: ANA CLÁUDIA PEREIRA DE SOUSA TURÍBIO
	Matrícula: 403
	Matrícula: 345

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III – Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;

IV – Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorro-

gação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para as devidas providências;

VI – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – O fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI – Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no Art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de janeiro de 2022.

MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JÚNIOR

Diretor-Geral

Diretoria Administrativa**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0024/2018**

Em cumprimento ao que preceitua o Art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins torna pública a celebração do seguinte Instrumento de Termo de Contrato de nº 024/2018.

TERMO DE CONTRATO: Nº 024/2018.

PROCESSO: Nº 0128/2018.

CONTRATANTE: **Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**

CONTRATADA: **Empresa Vólus Tecnologia e Gestão de Benefícios Ltda** CNPJ 03.817.702/0001-50.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato que visa o pagamento de Empresa especializada na prestação de serviços continuado, para gerenciamento de abastecimento, implantação e operação de sistema informatizado e integrado com utilização de cartões magnéticos via WEB de abastecimento, que permite a aquisição de combustíveis, através de rede de postos credenciados, para atender aos veículos da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

VALOR DO CONTRATO: Fica aditado o Contrato de nº 024/2018 atendendo aos limites prescritos pelo §1º do artigo 65 da Lei 8.666/93, em 25% (vinte e cinco por cento) do valor de R\$ 741.480,60 (Setecentos e quarenta e um mil, quatrocentos e oitenta reais e sessenta centavos) para R\$ 926.850,75 (novecentos e vinte e seis mil, oitocentos e cin-

quenta reais e setenta e cinco centavos, totalizando o presente aditivo o valor de R\$ 185.370,15 (Cento e oitenta e cinco mil, trezentos e setenta reais e quinze centavos).

FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo Aditivo está fundamentado no §1º, do art. 65, da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 010.000 - Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins; Programa de Trabalho: 01.031.1141.2279; Elemento da Despesa: 3.3.90.39. Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.

DATA DA ASSINATURA: Palmas/TO, 23 de dezembro de 2021.

SIGNATÁRIOS: Deputado Antonio Andrade – Presidente AL/TO. Antônio Rodrigues de Faria – Representante da Empresa Vólus Tecnologia e Gestão de Benefícios Ltda.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2022

Em cumprimento ao que preceitua o Art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins torna pública a celebração do seguinte Instrumento de Termo de Contrato de nº 001/2022.

TERMO DE CONTRATO: Nº 001/2022.

PROCESSO: Nº 0119/2021.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

CONTRATADA: NTS – Tecnologia em Sistemas de Monitoramento Eirelli. CNPJ 13.021.397/0001-40

OBJETO: Constitui objeto do presente a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Vigilância Eletrônica, monitorado 24h por meio de Circuito Fechado de Televisão (CFTV) com comodato dos materiais e equipamentos, incluindo instalação e manutenção do Sistema, conforme especificações e níveis de serviço estabelecidos neste Edital e Anexos, visando o acompanhamento permanente de ocorrências, tomando as providências de acordo com as melhores práticas vigentes de segurança, para efetiva cobertura da Sede e Anexo I da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, localizados no município de Palmas- TO, conforme especificações constantes no Edital e respectiva Proposta de Preços, parte integrante deste Contrato independente de transcrição, composto dos seguintes itens e respectivos valores:

Item	Descrição	Un	Qt.	VL. unit.	VL. Mensal	VL. anual
01	Alocação de Servidor para o Sistema Gerenciador de Vídeo com as respectivas licenças do VMS e do Sistema Operacional	Un	01	11.820,00	11.820,00	141.840,00
02	Alocação de Servidor do Tipo Storage para gravação de Imagens	Un	01	6.450,00	6.450,00	77.400,00
03	Alocação de Central de Monitoramento e visualização de imagens	Un	01	4.450,00	4.450,00	53.400,00
04	Alocação de Rack de Rede com equipamentos e acessórios	Un	01	1.850,00	1.850,00	22.200,00
05	Alocação de Rack de Rede Intermediário, com interconexão ao Rack Principal	Un	09	211,78	1.906,02	22.872,24
06	Alocação de Câmera Interna	Un	121	118,20	14.302,20	171.626,00
07	Alocação de Câmera Externa	Un	35	137,90	4.826,50	57.918,00
08	Alocação de Câmera PTZ com Lentes fixas - 360º	Un	02	1.280,50	2.561,00	30.732,00
09	Alocação de Câmera com Lentes fixas - 180º	Un	01	384,15	384,15	4.609,80
10	Alocação de Pórtico Detector de Metais	Un	02	4.925,00	9.850,00	118.200,00
11	Alocação de Detector de metais portátil	Un	03	93,58	280,74	3.368,88
Subtotal (serviços de alocação)					58.680,61	704.166,92
12	Serviços de instalação e elaboração de projetos - Sede	SV	01			
12.1	Instalação de Servidor para o Sistema Gerenciador de Vídeo com as respectivas licenças do VMS e do Sistema Operacional	SV	01	6.895,00	-	6.895,00
12.2	Instalação de Servidor do Tipo Storage para gravação de Imagens	SV	01	3.940,00	-	3.940,00
12.3	Instalação de Central de Monitoramento e visualização de imagens	SV	01	6.895,00	-	6.895,00
12.4	Instalação de Rack de Rede com equipamentos e acessórios	SV	01	1.477,50	-	1.477,50
12.5	Instalação Alocação de Rack de Rede Intermediário, com interconexão ao Rack Principal	SV	05	4.690,00	-	23.450,00
12.6	Instalação de Câmera Interna	SV	92	349,50	-	32.154,00
12.7	Instalação de Câmera Externa	SV	32	389,90	-	12.476,80
12.8	Instalação de Câmera PTZ com Lentes fixas - 360º	SV	02	1.060,00	-	2.120,00

12.9	Instalação de Câmera com Lentes fixas - 180º	SV	01	1.060,00	-	1.060,00
12.10	Instalação de Pórtico Detector de Metais	SV	02	6.950,00	-	13.900,00
Subtotal (serviços de instalação Sede)						104.368,30
12.11	Serviços de elaboração de Projetos	SV	01	11.842,00	-	11.842,00
Subtotal serviços de elaboração de Projetos e Instalações - Sede						116.210,30
13	Serviços de instalação e elaboração de projetos - Anexo	SV	01			
13.1	Instalação de Rack de Rede Intermediário, com interconexão ao Rack Principal	SV	04	4.690,00	-	18.760,00
13.2	Instalação de Câmera Interna	SV	29	349,50	-	10.135,50
13.3	Instalação de Câmera Externa	SV	03	389,90	-	1.169,70
Subtotal (serviços de instalação Anexo)						30.065,20
13.4	Serviços de elaboração de Projetos	SV	01	9.557,18	-	9.557,18
Subtotal serviços de elaboração de Projetos e Instalações - Anexo						39.622,38
TOTAL GERAL						860.000,00

VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: O valor total da contratação é de R\$ 860.000,00 (oitocentos e sessenta mil reais), assim distribuídos: Parcelas mensais de R\$ 58.680,61 (cinquenta e oito mil seiscentos e oitenta reais e sessenta e um centavos), referentes aos itens de 1 a 11, perfazendo um total anual estimado de R\$ 704.166,92 (setecentos e quatro mil cento e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos). A primeira parcela mensal, após a conclusão e entrega dos serviços de instalação, contemplará os valores constantes dos itens 12 e 13 da tabela integrante da cláusula segunda, calculando-se apenas os quantitativos efetivamente realizados, cujo valor máximo estimado para esses serviços é de R\$ 155.832,68 (cento e cinquenta e cinco mil oitocentos e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato, a contar da data da sua assinatura, será de 12 (doze) meses, admitindo-se a prorrogação por igual período de forma sucessiva, até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que comprovada a vantajosidade para a Administração, mediante a celebração de termo aditivo, em conformidade com o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

DOTAÇÃO E RECURSOS: As despesas decorrentes do objeto licitado correrão por conta da dotação orçamentária: - Unidade Orçamentária: 10100 – Assembleia Legislativa do Tocantins - Programa de Trabalho: 01.031.1141.2183 – Coordenação e Manutenção dos serviços Administrativos Gerais - Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

DATA DA ASSINATURA: Palmas/TO, 3 de janeiro de 2022.

SIGNATÁRIOS: Deputado Antonio Andrade – Presidente AL/TO. Yure Lopes Vanderley – Representante da Empresa NTS – Nova Tecnologia em Sistemas de Monitoramento Eireli.

ERRATA – 14/01/2022

Dispõe sobre correção no texto do decreto abaixo:

1. No Decreto Administrativo nº 103/2022, publicado no Diário da Assembleia nº 3274, de 10 de janeiro de 2022,

Onde se lê:

Art. 1º (...)

– Norma Bezerra de Sousa – SP13;

– Pedro Ezequiel Moreira de Melo Marinho - SP13

Leia-se:

Art. 1º (...)

– Norma Beserra de Sousa – SP13;

– Pedro Ezequiel Moreira Marinho - SP13;

Palmas/TO., 14 de janeiro de 2022

MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR
Diretor-Geral

DEPUTADOS DA 9ª LEGISLATURA

Amália Santana (PT)

Amélio Cayres (SD)

Antonio Andrade (PTB)

Claudia Lelis (PV)

Cleiton Cardoso (PTC)

Eduardo do Dertins (Cidadania)

Eduardo Siqueira Campos (DEM)

Elenil da Penha (MDB)

Fabion Gomes (PR)

Issam Saado (PV)

Ivory de Lira (PCdoB)

Jair Farias (MDB)

Jorge Frederico (MDB)

Léo Barbosa (SD)

Luana Ribeiro (PSDB)

Nilton Franco (MDB)

Olyntho Neto (PSDB)

Professor Júnior Geo (PROS)

Ricardo Ayres (PSB)

Valdemar Júnior (MDB)

Valderez Castelo Branco (PP)

Vanda Monteiro (PSL)

Vilmar de Oliveira (SD)

Zé Roberto Lula (PT)